

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA  
UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM  
NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): Marianna Cruz Campos Pontarolo

**Identidade:** 2.409.183 **Órgão Emissor:** ITEP **UF:** RN **Data de Emissão:** 25 / 08 / 2017

**CPF:** 054.997.544-62 **Data de Nascimento:** 27 / 04 / 89 **Tel.:** (84) 999280575 **Ramal:** 2018

**E-mail:** marianna.campos@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DENGE / CMA

**Categoria Funcional:** Professor do Magistério Superior

**Tipo de Afastamento:** Afastamento para Qualificação Docente

**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** Ano(s): 0 mês: 0

**Início do Exercício no Cargo:** 21/12 /2015 **(anexar Declaração do PRORH)**

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** Doutorado em Engenharia de Produção

**Nível:** Pós-Graduação

**Área de concentração:** Planejamento e Controle de Sistemas Produtivos - PCSP

**Prazo previsto para realização do curso:** **Início** 18/05/2020 **Término:** 17/05/2024

**Instituição de realização do Curso:** Universidade Federal de São Carlos

**Cidade:** São Carlos **Estado:** São Paulo **País:** Brasil

**ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.**

**I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

**II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

**III** – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (**Anexo III**)

**IV**- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (**Anexo IV**)

**V**- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

**VI** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

**VII**- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)

**VIII**- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

**IX** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

**X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

**Obs.** *O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até 90 (noventa) dias antes do início do afastamento. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018*

**Data: 15/05/2020**  
(obrigatória)

Maianna Cruz Campos Pontanelo  
Assinatura do requerente  
(obrigatória)

**Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

---

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO**, portador(a) do CPF nº 054.997.544-62, matrícula Siape nº 1047662, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 21 de dezembro de 2015, ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, com lotação no(a) Departamento de Engenharias - Campus Angicos.

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos/RN, 05 de maio de 2020.

**Araken de Medeiros Santos**  
Diretor do Campus  
Portaria UFERSA/GAB nº 233/2020

(Anexo I)

**Check-List – Afastamento para qualificação**  
**(obrigatório)**

<b>Nome do solicitante:</b> Marianna Cruz Campos Pontarolo	
<b>Local de Qualificação (Universidade):</b> Universidade Federal de São Carlos	
X No País <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período de afastamento (inicial e final):</b> <u>17/08/2020</u> a <u>16/08/2023</u>	
<b>Documentos Anexados – Processo Inicial</b>	<b>Número da página (Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG ( <b>Anexo I</b> )	
II. Justificativa de seu requerimento; ( <b>Anexo II</b> )	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; ( <b>Anexo III</b> )	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; ( <b>Anexo IV</b> )	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; ( <b>Anexo V</b> )	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ( <b>Anexo VI</b> )	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; ( <b>Anexo VII</b> )	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: ( <b>Anexo VIII</b> ) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ( <b>Anexo IX</b> )	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ( <b>Anexo X</b> ).	

**(Anexo II)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**  
**(Obrigatório)**

A justificativa para o meu afastamento versa pelo fato do curso de doutorado ser no estado de São Paulo, mais especificamente na cidade de São Carlos. A minha escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGE (Conceito 5 na CAPES) da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar ocorreu por ser uma pós-graduação referência na área de concentração Gestão da Produção, além disso possui professores renomados na linha de pesquisa escolhida: Planejamento e Controle de Sistemas Produtivos, o que corresponde à minha área de interesse em pesquisas futuras. Em segundo lugar, no Nordeste não existem programas de pós-graduação com doutorado na área que atuo e pretendo desenvolver minhas pesquisas. Dessa forma, para viabilidade da execução do meu curso de doutorado, solicito o afastamento. Isso permitirá que ao final, eu possa contribuir ainda mais para o desenvolvimento da UFERSA – Campus Angicos e do curso de Engenharia de Produção deste campus.

**Data: 15 de Maio de 2020**

Marianna Cruz Campos Pontarolo

**Assinatura do requerente**  
**(Obrigatório)**

**Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.**

**(Anexo III)**  
**(Obrigatório)**

**Plano de Trabalho Detalhado**

**Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período  
da  
atividade de pós-graduação stricto sensu**

**Nome do Candidato: Marianna Cruz Campos Pontarolo**

**( ) Mestrado (x) Doutorado**

**Título do Projeto: Industry 4.0 in servitization: Drivers, enablers and obstacles**

**Linha de Pesquisa: Planejamento e Controle de Sistemas Produtivos (PCsP)**

**Tema de Pesquisa: Planejamento e Controle da Produção**



## 1. Introdução

A revolução da Tecnologia da Informação trouxe grandes mudanças, da mesma forma, que a primeira e segunda revoluções industriais baseadas na mecanização dos processos e a introdução da eletricidade. Essa tendência, marcada pela evolução dos computadores em dispositivos inteligentes conectados por meio de redes, está resultando, nos dias atuais, na convergência entre o mundo físico e virtual na forma de sistemas ciber-físicos (CPS). Dessa forma, é possível conectar recursos, informações, objetos e pessoas para criar a *Internet of Things* e *Services* (Internet das Coisas e dos Serviços). No setor produtivo, essa evolução tecnológica vem sendo caracterizada pelo quarto estágio de industrialização ou indústria 4.0 (KAGERMANN; WAHLSTER; HELBIG, 2013).

Nesse contexto da Indústria 4.0 observa-se o crescimento no uso de tecnologia da informação e redes sociais, e como essa adoção influencia a percepção dos consumidores na inovação de produtos, qualidade, variedade e velocidade de entrega. Isso exige das fábricas recursos para manter suas capacidades de auto-previsão, auto-reconfiguração e auto-manutenção por exemplo. Além disso, há uma atenção cada vez maior na inovação em serviços e *big data*. Dessa forma, percebe-se um limite não bem definido entre a indústria de manufatura e os serviços, que impulsionarão a servitização (JAY LEE; HUNG-AN KAO; SHANHU YANG, 2014).

As tecnologias digitais e a servitização representam grandes oportunidades para a indústria. Na maioria dos casos, a digitalização envolve a introdução de novos serviços. Observa-se a digitalização como um facilitador para a servitização. No sentido inverso, a servitização possibilita que a digitalização seja uma forma de delinear um novo serviço baseado em tecnologia. Sendo assim, a indústria 4.0 se aprimora com a introdução de novas tecnologias digitais, necessárias para inovação, integração de cadeias e recursos de produção.



Desse modo, o presente estudo pretende responder à questão: ***Quais são os drivers, enablers e obstacles do uso da Indústria 4.0 e suas tecnologias para a servitização?***

## 2. Objetivos geral e específicos

Inserido neste escopo, o objetivo geral deste projeto é propor um modelo de referência que aborde os *drivers*, *enablers* e *obstacles* do uso da indústria 4.0 e suas tecnologias para a servitização. Desse modo, este objetivo geral é desdobrado em objetivos específicos:

- Descrever as bases teóricas fundamentais dessa pesquisa como indústria 4.0, suas tecnologias e servitização;
- Sistematizar os *drivers*, *enablers* e *obstacles* do uso da indústria 4.0 e suas tecnologias para a servitização;
- Analisar as relações existentes entre os *drivers*, *enablers* e *obstacles* por meio de uma *survey* com especialistas;

## 3. Justificativa

A indústria 4.0 tem como grande potencial, os impactos gerados no atendimento dos requisitos dos clientes, que podem ser incluídos nas fases de planejamento e podem ser alterados em um curto prazo. Além disso, permite a criação de valor por meio de novos serviços à jusante, por meio do uso de *big data* e ainda gera oportunidades para pequenas e médias empresas no desenvolvimento de serviços B2B (*Business to Business*) para a indústria 4.0 (KAGERMANN; WAHLSTER; HELBIG, 2013).

Uma indústria com capacidade preditiva é uma das propostas da Indústria 4.0. Essa revolução requer a utilização de ferramentas avançadas de previsão para que os dados sejam processados em informações que possam explicar as incertezas e assim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

permitir a tomada de decisões embasadas. Nesse contexto, a servitização e a análise de *big data* tornam a análise de dados muito mais importante do que já foi nas últimas décadas, pois assim será possível ter uma proposta de valor mais alinhada com as necessidades dos clientes (LEE; KAO; YANG, 2014).

A relação entre indústria 4.0 e servitização foi investigada por Frank, et al. (2019) e expôs que as empresas podem se beneficiar, na medida que buscam inovar em seus modelos de negócios, por meio da transformação digital e que as duas trajetórias, baseadas inicialmente pela demanda e em seguida pela tecnologia, podem integrar os serviços à fábrica e alcançar o conceito de indústria 4.0.

Ardolino et al. (2018) também expõem que os debates relacionados à servitização e indústria 4.0 estão crescendo rapidamente, entretanto ainda falta um pouco de compreensão de como realizar essas transformações com sucesso.

## 4. Referencial teórico

### 4.1 Indústria 4.0

A indústria 4.0 (indústria 4.0) envolve a integração do CPS na fabricação e logística, além da internet das coisas e serviços em processos industriais. Desse modo, ocorrem implicações à criação de valor, modelos de negócios, serviços e organização do trabalho. A indústria 4.0 é focada na criação de *smart products*, procedimentos e processos, sendo a *smart factory* um fator chave constituinte da indústria 4.0 (KAGERMANN; WAHLSTER; HELBIG, 2013).

Já Hermann, Pentek e Otto (2015) conceituam a Indústria 4.0 como um termo coletivo quanto a tecnologias e conceitos de organização da cadeia de valor. Nas *smart factories*, o CPS monitora os processos físicos com uma cópia virtual, tomando decisões descentralizadas. Com a Internet das Coisas (*Internet of Things*), o CPS se comunica e coopera entre si e com operadores em tempo real. E por meio da Internet dos Serviços (*Internet of Services*), serviços internos e interorganizacionais são oferecidos e usufruídos pelos membros da cadeia de valor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SERTÃO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

O termo Indústria 4.0 também se refere coletivamente a uma ampla gama de conceitos atuais, dos quais os seguintes conceitos são considerados fundamentais (LASI et al., 2014): *Smart-factory* (Fábrica inteligente), fabricação completamente equipada com sensores, atuadores e sistemas autônomos; *Cyber physical systems* (Sistemas ciber-físicos), fusão entre o sistema físico e virtual; Auto-organização, relacionada à sistemas de produção descentralizados; Novos sistemas de distribuição e compras cada vez mais individualizados; Adaptação às necessidades humanas e responsabilidade social corporativa.

Com isso, os princípios da Indústria 4.0 são (HERMANN; PENTEK; OTTO, 2015):

- Interoperabilidade: todos os CPS dentro da planta capazes de se comunicar através de redes.
- Virtualização: o CPS é capaz de monitorar processos físicos.
- Descentralização: as etiquetas RFID informam às máquinas quais etapas de trabalho são necessárias.
- Capacidade em tempo real: para tarefas organizacionais, é necessário que os dados sejam coletados e analisados em tempo real.
- Orientação ao serviço: os serviços de empresas, CPS e humanos estão disponíveis na IoS e podem ser utilizados por outros participantes.
- Modularidade: os sistemas modulares podem se adaptar de maneira flexível às mudanças nos requisitos, substituindo ou expandindo módulos individuais.

São apresentados na literatura três recursos de integração necessários para a indústria 4.0: Integração horizontal, que refere-se a integração dos sistemas de TI nas diferentes etapas dos processos de fabricação e planejamento de negócios dentro de uma empresa; integração vertical que refere-se aos vários sistemas de TI e os diferentes níveis hierárquicos a fim de oferecer uma solução; e integração digital *end to*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

*end*, que refere-se a integração através do processo de engenharia, assim os mundos real e virtual são integrados dentro de toda a cadeia de valor e entre diferentes empresas, incorporando os requisitos dos clientes (KAGERMANN; WAHLSTER; HELBIG, 2013).

#### 4.2 Servitização

A Servitização foi proposta por Vandermerwe e Rada (1988) e enfatiza o conceito de foco no cliente, combinando produtos, serviços, suporte e conhecimento. Os autores também expõem que não existem mais limites definidos que separem bens e serviços, e que um possa sobreviver sem o outro.

A servitização também é considerada como uma inovação nos processos das empresas, desde a venda de produtos até serviços integrados a produtos, agregando valor simultaneamente (BAINES; LIGHTFOOT; BENEDETTINI, 2009).

Sua definição também abrange o conceito de uma inovação estratégica das capacidades e processos de uma empresa em vender de forma integrada produtos e serviços que agregam valor (MARTINEZ; BASTL; KINGSTON, 2010).

A literatura enfatiza que a servitização é motivada por um esforço para criar novas fontes de valor para a empresa, por meio do cumprimento de requisitos explícitos ou fornecendo proativamente soluções integradas de produtos e serviços ao cliente (CAVALIERI; PEZZOTTA, 2012).

O *Product Service-System* (PSS) ou sistema produto-serviço é visto como um caso especial de servitização, pois é considerado como uma proposição de valor que vai além da funcionalidade tradicional do produto, incorporando novos serviços. Isso ocorre pela valorização ou utilização de ativos, invés de sua propriedade (BAINES et al., 2007).

Como é evidente, a partir da ênfase dada pela literatura relacionada, a servitização é principalmente motivada por um esforço contínuo para criar novas fontes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

de valor para a empresa, cumprindo reativamente requisitos explícitos ou fornecendo proativamente novas soluções integradas de produtos e serviços ao cliente.

## 5. Metodologia

A pesquisa é guiada pela revisão sistemática da literatura que visa alinhar a literatura estudada aos objetivos da pesquisa. A Revisão Sistemática da Literatura - RSL é um método científico rigoroso que avalia e elenca todas as pesquisas de determinado assunto (até de outros campos de conhecimento) pois, desse modo, pode-se comparar os demais trabalhos e aplicar filtros que auxiliem na localização de todos os estudos realizados (DENYER; TRANFIELD, 2009).

As pesquisas científicas no campo da gestão precisam de rigor científico proposto pela RSL, de forma a mitigar a subjetividade das narrativas e contribuir significativamente para a tomada de decisões organizacionais, e serem estudos confiáveis para a academia. Sendo assim, o objetivo da RSL é proporcionar *insights* para acadêmicos e gestores por meio da síntese de conhecimentos relevantes das áreas as quais pertencem (TRANFIELD; DENYER; SMART, 2003). A estrutura definida por Tranfield, Denyer e Smart (2003) compreende: (1) planejamento detalhado da revisão; (2) condução da revisão com a seleção dos resultados; (3) relato e disseminação dos resultados.

Para a etapa (1) definiu-se inicialmente os construtos baseados em “indústria 4.0” e “servitização”. Quanto a definição de palavras-chave e *strings*, a leitura inicial de algumas pesquisas direcionou para o que está exposto no Quadro 1. Os critérios de inclusão e exclusão ainda não foram definidos. Na etapa (2), quanto às bases de dados, observou-se que inicialmente devem ser utilizadas: Scopus, Web of Science, Science Direct e Compendex.

*Gráfico 1 - Construto, Palavras-chave e String*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Construto	Keywords	String
Industry 4.0	Industry 4.0 Industrie 4.0 Fourth industrial revolution 4th industrial Revolution Advanced manufacturing Digitization Digital transformation Smart factory Smart manufacturing Internet of things Internet of services Cyber-physical systems CPS Cyber-physical production systems CPPS Big data Cloud computing Cloud services	("Industr* 4.0" OR "Fourth industrial Revolution" OR "4th industrial Revolution" OR "advanced manufacturing") (Digiti*ation OR "Digital transformation") ("Smart factor*" OR "Smart manufacturing" OR "Internet of Thing?" OR IOT OR "Internet of Service?" OR "Cyber-physical system?" OR "Cyber physical system?" OR CPS OR "Cyber-physical production systems" OR "Cyber physical production systems" OR CPPS OR "big data" OR "Cloud computing" OR "Cloud service?")
Servitization	Servitization Servicization Product service system Industrial Product-Service Systems	(servi?i?ation OR "product service system*" OR "product-service system*" OR "industrial Product-Service System?" OR "industrial Product Service System?" OR IPS2)

Após os *drivers*, *enablers* e *obstacles* serem sistematizados na literatura, espera-se desenvolver uma *survey* com especialistas. Investigações baseadas em *survey* tem como objetivo contribuir para o conhecimento da área particular, por meio da coleta de dados sobre indivíduos/ambientes, em pesquisas relacionadas à engenharia de produção (MIGUEL, 2011).

Em seguida, planeja-se realizar análise multicritério com os dados coletados à partir da *survey*. O Método de Apoio Multicritério à Decisão (*Multiple Criteria Decision Aid* (MCDA) ou *Multiple Criteria Decision Making* (MCDM)), busca analisar problemas de decisão que apresentam diversas opiniões a serem consideradas (ROY; VINCKE, 1981).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## 6. Cronograma

Atividades	Semestres							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Submissão do projeto a órgãos de fomento								
Integralização de crédito de disciplinas								
Revisão teórica e delimitação da pesquisa								
Especificação da metodologia								
Apresentação do projeto de pesquisa								
Coleta, tratamento e análise de dados								
Redação da tese								
Exame de qualificação								
Redação de artigos científicos								
Defesa da Tese								

## 7. Referências bibliográficas

ARDOLINO, M. et al. The role of digital technologies for the service transformation of industrial companies. **International Journal of Production Research**, v. 56, n. 6, p. 2116–2132, 2018.

BAINES, T. S. et al. State-of-the-art in product service-systems. **Proceedings of the Institution of Mechanical Engineers, Part B: Journal of Engineering Manufacture**, v. 221, n. 10, p. 1–11, 2007.

BAINES, T. S.; LIGHTFOOT, H.; BENEDETTINI, O. The servitization of manufacturing : A review of literature and reflection on future challenges. **Journal of Manufacturing Technology Management**, v. 20, n. 5, p. 547–576, 2009.

CAVALIERI, S.; PEZZOTTA, G. Computers in Industry Product – Service Systems



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Engineering : State of the art and research challenges. **Computers in Industry**, v. 63, n. 4, p. 278–288, 2012.

DENYER, D.; TRANFIELD, D. Producing a Systematic Review. **The SAGE Handbook of Organizational Research Methods**, p. 671–689, 2009.

FRANK, A. G. et al. Servitization and Industry 4 . 0 convergence in the digital transformation of product firms : a business model innovation perspective. **Technological Forecasting and Social Change**, n. January, p. 1–20, 2019.

HERMANN, M.; PENTEK, T.; OTTO, B. Design Principles for Industrie 4 . 0 Scenarios : A Literature Review. n. 01, 2015.

JAY LEE; HUNG-AN KAO; SHANHU YANG. Service innovation and smart analytics for Industry 4.0 and big data environment. **Conference on Industrial Product-Service Systems**, v. 16, p. 3–8, 2014.

KAGERMANN, H.; WAHLSTER, W.; HELBIG, J. Recommendations for implementing the strategic initiative INDUSTRIE 4.0. **Final report of the Industrie 4.0 Working Group**, n. April, 2013.

LASI, H. et al. Industry 4.0. **Business & Information Systems Engineering**, v. 4, p. 239–242, 2014.

LEE, J.; KAO, H. A.; YANG, S. Service innovation and smart analytics for Industry 4.0 and big data environment. **Proceedings of the 6th CIRP Conference on Industrial Product-Service Systems**, v. 16, p. 3–8, 2014.

MARTINEZ, V.; BASTL, M.; KINGSTON, J. Challenges in transforming manufacturing organisations into product-service providers. **Journal of Manufacturing Technology Management**, v. 21, n. 4, p. 449–469, 2010.

MIGUEL, P. A. C. **Metodologia de pesquisa em engenharia de produção e gestão de operações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

ROY, B.; VINCKE, P. Multicriteria analysis: survey and new directions. **European**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Journal of Operational Research**, v. 8, n. 3, p. 207–218, 1981.

TRANFIELD, D.; DENYER, D.; SMART, P. Towards a Methodology for Developing Evidence-Informed Management Knowledge by Means of Systematic Review. **British Journal of Management**, v. 14, p. 207–222, 2003.

VANDERMERWE, S.; RADA, J. Servitization of Business : Adding Value by Adding Services. **European Management Journal**, v. 6, n. 4, p. 314–324, 1988.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IV)**  
**(Obrigatório)**

**Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso.**

***OBS.*** O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que esta no **Art. 14.** da **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018**, de 25 de junho de 2018.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Rod. Washington Luis, KM 235 – CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP - Brasil

Fone: (16) 3351-8239 E-mail: [ppgep@dep.ufscar.br](mailto:ppgep@dep.ufscar.br)

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - UFSCAR</b>						
<b>RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO 2020 – VAGAS REMANESCENTES</b>						
<b>CANDIDATO</b>	<b>Curso</b>	<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Prova Gestão da Produção</b>	<b>Prova Específica</b>	<b>Defesa do Projeto</b>	<b>Resultado</b>
Andrés Esteban Varela Escudero	M	PCsP	0,00	0,00	0,00	Reprovado
Antonio Arnaldo Baio Junior	M	GQ	7,50	6,50	6,00	Aprovado
Arthur Katsuto Ogido Stobaus	M	DTO	5,50	6,33	7,33	Aprovado
Esdras Paravizo de Brito	M	DTO	0,00	0,00	0,00	Reprovado
Gabriela Dall'Agnol	M	PCsP	6,00	9,50	9,67	Aprovado
Guilherme Mendes de Souza	M	GQ	5,75	6,00	7,00	Aprovado
Hercules Tadeu Asato Dantas	M	PCsP	8,00	9,50	9,50	Aprovado
Raphael Rezende de Oliveira	M	DTO	7,50	8,33	9,67	Aprovado
Bruna Tamara de Lima	D	PCsP	8,00	9,50	9,00	Aprovado
Eduardo Michalichen Garcia	D	DTO	6,25	6,83	8,17	Aprovado
Glauber Eduardo Gonçalves	D	DTO	6,25	7,67	8,67	Aprovado
Katherine Kaneda Moraes	D	PCsP	8,00	9,67	10,00	Aprovado
Marianna Cruz Campos Pontarolo	D	PCsP	8,50	9,67	10,00	Aprovado
Paulo Eduardo Pissardini	D	PCsP	8,50	6,67	6,00	Aprovado
Robson Marcos da Silva	D	GQ	6,25	6,00	6,50	Aprovado
Thiago Corrêa Luchini	D	DTO	7,00	7,83	7,67	Aprovado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo V)**  
**(Obrigatório)**

**Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS**

Rua Gamaliel Martins Bezerra, N° 587 – Bairro: Alto da Alegria – Angicos – RN

**Plano Anual de Qualificação e Formação Docente**  
**(PQD 2020)**

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1.</b> Crescimento anual do corpo docente .....	2
<b>Tabela 2.</b> Quantitativo de docentes em cada Departamento do CMA .....	3
<b>Tabela 3.</b> Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação– DCETI.....	4
<b>Tabela 4.</b> Departamento de Engenharias–DENGE.....	5
<b>Tabela 5.</b> Docentes do Departamento de Ciências Humanas–DCH.....	6
<b>Tabela 6.</b> Docentes afastados e os respectivos períodos de afastamentos .....	6
<b>Tabela 7.</b> Previsão de retorno dos docentes afastados para qualificação .....	7
<b>Tabela 8.</b> Docentes beneficiados com afastamento para o Estágio Pós-doutoral.....	7
<b>Tabela 9.</b> Docentes beneficiados com afastamento para o Doutorado .....	8
<b>Tabela 10.</b> Ordem de classificação docente para afastamento para o Estágio Pós-doutoral...10	
<b>Tabela 11.</b> Ordem de classificação docente para afastamento para o Doutorado .....	10

## 1. APRESENTAÇÃO

A estrutura política, econômica e social estabelecida no Brasil, nos últimos anos, trouxe uma nova configuração para as políticas de formação continuada dos professores, uma vez que a formação docente compreende um instrumento de construção do perfil profissional, e as políticas implementadas com esse propósito refletem as inovações exigidas com as transformações da sociedade e do cenário educacional brasileiro, além de serem um mecanismo de valorização.

Cada vez mais, o avanço da tecnologia e o fenômeno da globalização induzem a necessidade de aperfeiçoamento dos professores, especialmente no ensino superior, fazendo com que os docentes estejam sempre sendo estimulados a buscarem novas possibilidades de atuação e formação. O avanço no setor industrial, por exemplo, exige uma nova estrutura da educação e, conseqüentemente, isso reflete nas exigências em relação à formação dos professores.

É, a partir desse cenário, que a presente comissão apresenta o **PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE – PQD 2020**, a fim de que o(a) professor(a) do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, possa se situar e buscar se planejar para o processo de qualificação docente, tanto no nível de Doutorado, quanto no estágio Pós-Doutoral, com vigência para o ano de 2020.

Para organização deste plano, a comissão instituída pela portaria UFERSA/CMA 12/2019, de 15 de agosto de 2019, tomou como referência os seguintes documentos: o edital PROPPG 023/2019; as planilhas dos professores inscritos, encaminhadas pela Direção do CMA, para composição da ordem de classificação; e a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, que regulamenta as normas para qualificação do corpo docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em cursos de pós-graduação *stricto sensu* e estágio pós-doutoral no Brasil e no exterior, com ou sem afastamento, na forma estabelecida pela legislação em vigor.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO

O Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, na atualidade, dispõe de seis cursos de graduação, distribuídos da seguinte forma: **dois bacharelados**; Ciência e Tecnologia (Integral e Noturno) e Sistemas de Informação (noturno); **duas Licenciaturas**: Computação e

Informática e Pedagogia; Além de **duas engenharias**. Engenharia Civil e Engenharia de Produção. Organiza-se, administrativamente, em **três departamentos**: Departamento de Engenharia (DENGE); Departamento de Ciências Humanas (DCH) e o Departamento de Ciências Exatas e Tecnológica da Informação (DCETI).

No período compreendido de 2009 até 2019, o corpo docente do CMA cresceu conforme se apresenta na Tabela 1, passando de 22 docentes em 2009 (mês de referência, 12/2009) para 91 docentes (mês de referência, 09/2019).

**Tabela 1.** Crescimento anual do corpo docente

ANO	MESTRES	DOCTORES(A)	QUANTIDADE
2009	09	13	22
2010	26	18	44
2011	25	22	47
2012	25	35	60
2013	35	26	61
2014	40	33	73
2015	45	29	74
2016	42	35	77
2017	36	51	87
2018	34	55	89
2019	32	59	91

\*Números referentes somente aos professores efetivos

Vale ressaltar que alguns docentes já estão cursando a pós-graduação por meio da concessão do horário especial para servidor estudante, o que de certa forma, contribui com a qualificação docente sem a necessidade de utilização de um professor substituto. Todavia, nessas condições, o esforço do professor(a) passa a ser redobrado, principalmente, pelas características do campus de Angicos, situado no interior do Rio G. do Norte, quando têm de conciliar o tempo para estudos, longos deslocamentos em estradas federais e estaduais com a atividade docente.

No entanto, o CMA/UFERSA tem buscado ampliar o raio de qualificação docente, proporcionando o afastamento do docente com direito a professor substituto, a fim de que ele possa realizar a sua qualificação de forma tranquila. Essa demanda foi possível com a

atualização do banco de professor-equivalente, por meio do Decreto nº 8.259/2014, que proporcionou a elevação do número de afastamentos de docentes para a formação continuada.

### 3. PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CMA

A Decisão da UFERSA/CONSUNI Nº 101/2017 de 10 de julho de 2017 criou os departamentos de todos os Centros da UFERSA, desde então cada um organizou a divisão dos docentes em seus respectivos departamentos. A Portaria UFERSA/PROGEPE Nº 0539/2017 de 24 de agosto de 2017 oficializou a lotação dos professores nos seus novos Departamentos do CMA que são:

- DCETI – Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação;
- DENGE – Departamento de Engenharias;
- DCH – Departamento de Ciências Humanas.

A divisão em Departamentos Acadêmicos seguiu a normatização estatutária (Cap. III, Art. 68) que o compreende como a menor fração da estrutura universitária para os efeitos de organização administrativa e didático-científica. Sendo assim, a distribuição dos docentes levou-se em conta as áreas de atuação e formação.

As relações dos docentes lotados em cada Departamento compõem o total de professores no CMA/UFERSA. A Tabela 2 demonstra o número de docentes lotados nos respectivos Departamentos.

**Tabela 2.** Quantitativo de docentes em cada Departamento do CMA

DEPARTAMENTOS	DOCTORES (AS)	MESTRES	TOTAL
DCETI	25	11	36
DENGE	21	13	34
DCH	16	0	16
TOTAL	55	34	89

As Tabelas 3, 4 e 5 apresentam os nomes dos docentes lotados em cada Departamento, com suas respectivas titulações.

**Tabela 3.** Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI

	<b>DOCENTES</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
1	Adriana Mara Guimarães de Farias	Mestrado
2	Andrezza Cristina da Silva Barros Souza	Mestrado
3	Antonio de Pádua de Miranda Henriques	Doutorado
4	Araken de Medeiros Santos	Doutorado
5	Cintia Raquel Duarte de Freitas	Mestrado
6	Damilson Ferreira dos Santos	Doutorado
7	Elisangela Lopes Galvão	Doutorado
8	Enai Taveira da Cunha	Doutorado
9	Francisco de Assis Pereira. V. De Arruda	Doutorado
10	Francisco Edcarlos Alves Leite	Doutorado
11	Francisco Vieira de Oliveira	Doutorado
12	Geomar Galdino da Silva	Doutorado
13	Gislene Micarla Borges de Lima	Doutorado
14	Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças	Doutorado
15	Jakcney Luan Azevedo de Sousa	Mestrado
16	Joêmia Leilane Gomes de Medeiros	Doutorado
17	José Gildo de Araújo Júnior	Doutorado
18	Kleber Tavares Fernandes	Mestrado
19	Lêda Maria Oliveira de Lima	Doutorado
20	Lidiane Alves de Moraes	Doutorado
21	Marcos Vinicius Cândido Henriques	Doutorado
22	Patrícia Mendonça Pimentel	Doutorado
23	Patrício de Alencar Silva	Doutorado
24	Ricardo Antonio Faustino da Silva Braz	Mestrado
25	Roberto Namor Silva Santiago	Doutorado
26	Rodrigo Toledo Teixeira Câmara	Mestrado
27	Sairo Raoni dos Santos	Mestrado
28	Samuel Oliveira de Azevedo	Doutorado
29	Stefeson Bezerra de Melo	Doutorado
30	Tarcísio Elói de Andrade Júnior	Doutorado
31	Thatiana Cunha Navarro Diniz	Doutorado
32	Tony Kleverson Nogueira	Doutorado
33	Vanessa Danielle Santos Ferreira	Mestrado
34	Welliana Benevides Ramalho	Mestrado
35	Wellington Barbosa do Nascimento Júnior	Doutorado
36	Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior	Mestrado

**Tabela 4.**Departamento de Engenharias – DENGE

	<b>DOCENTES</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
1	Alessandra Carla Oliveira C. Spinelli	Doutorado
2	Andréa Saraiva de Oliveira	Mestrado
3	Andreza Kelly Costa Nóbrega	Doutorado
4	Arthur Gomes Dantas de Araújo	Mestrado
5	Bruna Carvalho da Silva	Mestrado
6	Ciro José Jardim de Figueiredo	Doutorado
7	Edwin Luize Ferreira Barreto	Doutorado
8	Janaina Salustio da Silva	Mestrado
9	João Paulo Damásio Sales	Mestrado
10	José Alderir da Silva	Mestrado
11	Joselito Medeiros de F. Cavalcante	Doutorado
12	Klaus André de Sousa Medeiros	Mestrado
13	Kleber Cavalcanti Cabral	Doutorado
14	Leonardo Magalhães Xavier Silva	Mestrado
15	Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	Doutorado
16	Luciana Torres Correia de Mello	Doutorado
17	Luis Henrique Gonçalves Costa	Mestrado
18	Marcilene Vieira da Nóbrega	Doutorado
19	Marcílio Luís Viana Correia	Doutorado
20	Marcus Vinícius Sousa Rodrigues	Doutorado
21	Marianna Cruz Campos Pontarolo	Mestrado
22	Maristélio da Cruz Costa	Doutorado
23	Natália Veloso Caldas de Vasconcelos	Doutorado
24	Núbia Alves de Souza Nogueira	Doutorado
25	Oswaldo Nogueira de Sousa Neto	Doutorado
26	Priscila da Cunha Jácome Vidal	Mestrado
27	Rafael da Costa Ferreira	Doutorado
28	Roberta Pereira da Silva	Doutorado
29	Roselene de Lucena Alcântara	Doutorado
30	Sâmea Valensca Alves Barros	Doutorado
31	Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	Mestrado
32	Sileide de Oliveira Ramos	Doutorado
33	Thyago de Melo Duarte Borges	Mestrado
34	Valquíria de Melo Duarte Borges	Doutorado
35	Wendell Rossine Medeiros de Souza	Doutorado

**Tabela 5.** Docentes do Departamento de Ciências Humanas – DCH

	<b>DOCENTE</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
	Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva	Doutorado
1	Burlamaqui	Doutorado
2	Alex Sandro Coitinho Santana	Doutorado
3	Ana Maria Pereira Aires	Doutorado
4	Fádylla Késsia Rocha de Araújo Alves	Doutorado
5	Alessandra Miranda Mendes Soares	Doutorado
6	Ana Maria Pereira Aires	Doutorado
7	Ananias Agostinho da Silva	Doutorado
8	Carmelindo Rodrigues da Silva	Doutorado
9	Divoene Pereira Cruz Silva	Doutorado
10	Elaine Luciana Sobral Dantas	Doutorado
11	Franselma Fernandes de Figueiredo	Doutorado
12	Jacimara Villar Forbeloni	Doutorado
13	Magnus José Barros Gonzaga	Doutorado
14	Maria das Neves Pereira	Doutorado
15	Maria do Socorro da Silva Batista	Doutorado
16	Sueldes de Araújo	Doutorado

#### 4. BANCO DE PROFESSOR EQUIVALENTE – BPEq DOCMA/UFERSA

A Tabela 6 mostra a quantidade de docentes afastados com base em informações coletadas nas portarias de autorização/renovação de afastamento do site oficial da UFERSA e suas respectivas previsões de retorno ao exercício das atividades acadêmicas. Ainda na Tabela 6 verifica-se que no exercício de 2019, existem 12 (doze) docentes afastados, restando apenas uma vaga disponível para afastamento.

**Tabela 6.** Docentes afastados e os respectivos períodos de afastamentos

	<b>DOCENTE</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>RETORNO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
1	Arthur Gomes Dantas de Araújo	19/09/2016	18/09/2020	Doutorado
2	Bruna Carvalho da Silva	19/02/2017	18/02/2021	Doutorado
3	João Paulo Damásio Sales	15/09/2016	14/09/2020	Doutorado
4	Klaus André de Sousa Medeiros	04/02/2019	03/02/2023	Doutorado
5	Kleber Cavalcanti Cabral	02/09/2019	01/09/2020	Pós-Doutorado
6	Kleber Tavares Fernandes	20/02/2019	19/02/2021	Doutorado
7	Luis Henrique Gonçalves Costa	29/04/2019	28/02/2021	Doutorado
8	Priscila da Cunha Jácome Vidal	26/03/2019	30/06/2022	Doutorado
9	Ricardo Antonio Faustino da Silva Braz	20/03/2019	31/07/2020	Doutorado
10	Sairo Raoni dos Santos	09/07/2018	08/07/2022	Doutorado
11	Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	05/03/2018	04/03/2022	Doutorado
12	Thyago de Melo Duarte Borges	20/11/2017	19/05/2020	Doutorado

Para o ano de 2020, a previsão de vagas para qualificação docente será de acordo com a disponibilidade de vagas pertencentes ao Centro Multidisciplinar de Angicos que será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE. A Tabela 7 apresenta o

quantitativo de docentes com previsão de retorno por mês e ano.

**Tabela 7.** Previsão de retorno dos docentes afastados para qualificação

<b>ANO (Total por ano)</b>	<b>MÊS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
2020	Maio	1
(05)	Julho	1
	Setembro	3
2021	Fevereiro	3
(03)		
2022	Março	1
(03)	Junho	1
	Julho	1
2023	Fevereiro	1
(01)		
<b>Total</b>		<b>12</b>

A seguir estão dispostas as informações sobre os docentes beneficiados pelo afastamento para qualificação. A Tabela 8 apresenta os docentes que estiveram afastados para Estágio Pós-doutoral e os demais para o doutorado (Tabela 9), sem levar em consideração os docentes que foram removidos para outros Campi.

**Tabela 8.** Docentes beneficiados com afastamento para o Estágio Pós-doutoral

	<b>NOME</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>RETORNO</b>
1	Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças	27/02/2014	26/02/2015
2	Carmelindo Rodrigues da Silva	01/02/2016	31/01/2017
3	Samuel Oliveira de Azevedo	25/07/2016	24/07/2017
4	Gislene Micarla Borges de Lima	19/11/2017	19/11/2018
5	Marcos Vinicius Candido Henriques	15/02/2016	14/02/2017

**Tabela 9.** Docentes beneficiados com afastamento para o Doutorado

	<b>DOCENTE</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>RETORNO</b>
1	Francisco Vieira de Oliveira	16/03/2015	15/03/2016
2	Alessandra Miranda Mendes Soares	07/04/2014	06/04/2018
3	Damilson Ferreira dos Santos	24/09/2013	23/05/2014
4	Edwin Luize Ferreira Barreto	16/03/2015	15/03/2016
5	Enai Taveira da Cunha	03/04/2014	02/04/2018
6	Francisco de Assis P. V. de Arruda	30/09/2013	31/05/2014
7	Francisco Vieira de Oliveira	16/03/2015	16/03/2019
8	Jacimara Villar Forbeloni	22/10/2013	31/05/2014
9	Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	01/03/2015	28/02/2019
10	Marcus Vinicius Sousa Rodrigues	14/10/2013	15/03/2014
11	Nubia Alves de Souza Nogueira	25/06/2013	24/09/2013
12	Roberto Namor Silva Santiago	14/09/2016	14/09/2018
13	Samea Valensca Alves Barros	01/04/2014	31/03/2017
14	Tiago Almeida Saraiva	24/02/2015	23/02/2016

15	Valquíria Melo Souza Correia	12/02/2015	11/02/2019
16	Wellington Barbosa do Nascimento Junior	07/04/2014	15/03/2016
17	Wendell Rossine Medeiros Souza	16/03/2015	15/03/2017
18	Wivaldo Dantas de Asevedo Junior	02/01/2016	01/02/2019

## 5. ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO DOCENTE

O critério prévio para a classificação dos docentes que pretendem se afastar para qualificação é o Índice de Classificação - IC utilizado seguindo as normas da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.

A classificação é feita obedecendo à ordem decrescente da pontuação final obtida pela soma dos valores das dimensões, constante do Anexo da referida Resolução, preenchida individualmente por cada docente.

O docente que não atender qualquer um dos requisitos para se afastar, dentro do prazo previsto, terá a vaga preenchida pelo docente que lhe seguir na ordem de classificação, com base na pontuação, e assim sucessivamente (Art. 7º). Caso ocorra empate na classificação, os critérios para desempate seguem a ordem que está definida no Art. 8º da mesma resolução:

- I - maior tempo de docência no quadro efetivo da UFERSA;
- II - maior tempo de serviço público federal; e
- III - maioria.

## 6. AFASTAMENTO DOCENTE PARA QUALIFICAÇÃO

Este PQD terá validade para início do afastamento no período compreendido de **01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020**. Os professores aqui classificados poderão ser afastados para qualificação respeitando a disponibilidade de vagas para a concessão do afastamento (com direito a professor substituto) obedecendo ao disposto na legislação vigente

Os referidos afastamentos serão condicionados às necessidades do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA), seguindo a classificação deste PQD, mediante disponibilidade do Banco de Professor Equivalente (BPEq), conforme demanda de vagas fornecida pela PROGEPE.

O CMA poderá aceitar afastamentos, independentemente da disponibilidade no BPEq, quando comprovar a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público. Para isso, se faz necessário, também, obter a anuência expressa de outros docentes da mesma área, que se disponibilizem a assumir os componentes curriculares do docente durante todo o seu período de afastamento, comprovando o não prejuízo das suas atividades de docência (afastamento por pares).

Vale salientar, no entanto, que os afastamentos de professore(a)s não poderão exceder 30% (trinta por cento) dentro do grupo que atuam em um mesmo curso de graduação ou área

de conhecimento, segundo a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018.

## 7. PROFESSORES ÀPTOS A AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO NO ANO DE 2020

As Tabelas 10 e 11 foram construídas com base no IC, conforme item 6 deste Plano e Art. 7º, 8º e 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018. Elas expõem a ordem de classificação do docente, nome do docente, modalidade, duração pretendida para o afastamento (em meses) e a pontuação de classificação.

**Tabela 10.** Ordem de classificação docente para afastamento para o Estágio Pós-doutoral

DOCENTE	MODALIDADE	DURAÇÃO (Meses)	PONTUAÇÃO
Roselene de Lucena Alcântara	Integral	12	100.4
Patrício de Alencar Silva	Integral	12	100
Ananias Agostinho da Silva	Parcial	6	78.6
Araken de Medeiros Santos	Integral	12	74.4
Wendell Rossine Medeiros de Souza	Integral	12	69.4
Carmelindo Rodrigues da Silva	Integral	12	62
Damilson Ferreira dos Santos	Integral	12	61

**Tabela 11.** Ordem de classificação docente para afastamento para o Doutorado

DOCENTE	MODALIDADE	DURAÇÃO (Meses)	PONTUAÇÃO
Marianna Cruz Campos Pontarolo	Integral	36	100
Janaina Salustio da Silva	Integral	48	82,6
Adriana Mara Guimarães de Farias	Parcial	12	67,5
José Alderir da Silva	Parcial	12	63,4
Andréa Saraiva de Oliveira	Integral	48	45,3
Cintia Raquel Duarte de Freitas	Parcial	36	43,5
Marcos Alexandre Rabelo de Lima	Integral	48	3,9

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o PQD 2020 do CMA/UFERSA foram inscritos 07 (sete) professores para pleitear as vagas para qualificação Doutoral e 07 (sete) professores para pleitear as vagas de Estágio Pós- Doutoral. Destaca-se que na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018 foi incluída a qualificação em nível de estagio pós-doutoral com direito a substituto, sendo reservada para esse fim 20% das vagas disponíveis no período em questão.

Por fim, faz-se necessário uma sugestão quanto a obtenção das informações para construção desse plano em anos futuros, com relação à documentação dos(as) professore(a)s, acredita-se que essa documentação deve chegar à comissão de elaboração do PQD com a lista de inscritos, seguido de toda a documentação comprobatória dos professore(a)s.

No que tange aos dados oficiais da instituição, o setor de recursos humanos do CMA/UFERSA não dispõe de ferramenta que facilite o acesso ao sistema de gestão que possa acessar relatórios para atender aos pedidos da comissão.

Comissão para elaboração do PQD/2020.

Angicos, 24 de setembro de 2019.

Comissão para elaboração do PQD/2020.

### **Titulares:**

Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves  
Ciro José Jardim de Figueiredo  
Stefeson Bezerra de Melo

### **Suplentes:**

Franselma Fernandes de Figueiredo  
Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira  
Wellington Barbosa do Nascimento Júnior



(Anexo VI)

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO, portador do CPF nº 054.997.544-62 RG nº 2.409.183, matrícula slape nº 1047662, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA para realizar o curso de Doutorado em Engenharia de Produção, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFRSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFRSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Angicos (RN), 15 de Maio de 2020.

Marianna Cruz Campos Pontarolo  
Assinatura

Ciro José Jardim de Figueiredo  
CIRÓ JOSÉ JARDIM DE FIGUEIREDO  
CPF: 003.170.242.90

Natália Veloso Caldas de Vasconcelos  
NATALIA VELOSO CALDAS DE VASCONCELOS  
CPF: 043.903.984-93



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VII)  
(Obrigatório)**

**Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado,  
confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º  
da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.**

PROPPG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO**, Matrícula SIAPE nº 1047662, com início do exercício nesta Universidade em 18 de 12 de 2015, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Angicos/RN, 06 de maio de 2020.

*Araken de Medeiros Santos*  
**Araken de Medeiros Santos**  
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO**, Matrícula SIAPE nº 1047662, portador(a) do CPF nº 05499754462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 28 / abril / 2020.

ESAU CASTRO DE  
ALBUQUERQUE  
MELO:01074736400

Assinado de forma digital por  
ESAU CASTRO DE ALBUQUERQUE  
MELO:01074736400  
Dados: 2020.04.30 08:34:37 -03'00'

***Esaú Castro de Albuquerque Melo***

Pró-Reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VIII)**  
**(Obrigatório)**

**Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.**

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IX)**

**PARECER DA CHEFIA IMEDIATA**

**(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)**  
**(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Chefe imediato**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo X)**

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE  
(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**Assinatura do presidente do Conselho de Centro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente, sendo necessária, a cada ano, a renovação do afastamento.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

O docente deverá apresentar ao final do afastamento à sua unidade acadêmica, comprovante de conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado;

A solicitação de afastamento inicial do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- VI - Conselho Superior competente.

*Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.*

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG/UFERSA